



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 85 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 11 de dezembro de 2014 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro nº 002/002 do INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – EPESMEL/ ESCOLA PROFISSIONAL E SOCIAL DO MENOR DE LONDRINA – inscrita no CNPJ nº. 88.637.780/0011-06, com sede na Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Industrias Leves, nesta municipalidade.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **12 de dezembro 2014** com vigência até **12 de dezembro de 2017**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente